

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 12/2021
DISPENSA Nº 12/2021

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a contratação visando o estudo técnico preliminar da futura licitação para a manutenção dos parques de iluminação pública dos Municípios do CIDES, faz-se necessária a contratação de serviços de engenharia, de modo a evitar quaisquer intempéries na fase externa da licitação e de dar suporte técnico ao CIDES até o término do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no auxílio técnico consultivo na elaboração do termo de referência e composição de preços para montagem de edital para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública dos parques de i.p. dos municípios consorciados ao CIDES.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: G T SOLUCOES E ILUMINACAO LTDA

CNPJ: 31.905.277/0001-97

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 18 de janeiro de 2021.



LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 12/2021,
DISPENSA 12/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no auxílio técnico consultivo na elaboração do termo de referência e composição de preços para montagem de edital para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública dos parques de i.p. dos municípios consorciados ao CIDES. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 18 de janeiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino.

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:69392A70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/01/2021. Edição 2927
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>